

Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Data: 23/11/2010

Endereço: Avenida Fernanda, 09 - CEP: 06320-080

Edital SCR-06/2010, de 15/09/2010, publicado no DOEletrônico de 17/09/2010, Edição nº 1977 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL
ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Douglas Baraldo – Chefe de Gabinete

Eliana Siqueira Oliveira - Assistente da Secretaria da Corregedoria

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados:

Termo de abertura de 08/11/2004, registrado até 13/09/2010, fl. 23-v.

Livro de Carga de Processos aos Peritos:

Termo de abertura de 08/06/1993, registrado até 26/10/2010, fl. 46.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 16/09/2010 - proc. nº 00365200223102008 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 28/10/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	22/02/2011	117	241
instruções	02/02/2011	97	57
juulgamentos	22/11/2010	25	10
unas (rito sumaríssimo)	18/01/2011	82	73
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			236
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			129 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01302200823102004, 01309200823102006, 00444200923102005,
00583200923102009, 00805200923102003, 01070200923102005,
01196200923102000, 01333200923102006, 01339200923102003,
01712200923102006.

a.1 - Processo nº 01302200823102004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/10/2008, fl. 52, pelo Exmo. Sr. Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho devido a dependência de julgamento de outra causa.

Despacho de fl. 145: "Ante o extrato de fls. 144, emitido pelo sistema informatizado, dando conta de que o processo n.º 893/2006 entre mesmas partes ainda se encontra em sede de recurso ordinário junto ao TRT, aguarde-se por mais seis meses, nos termos do decidido às fls. 141/142. Intimem-se as partes. Carapicuíba, 09/06/2009, Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho - Juiz do Trabalho".

Verifica-se à fl. 153 (acompanhamento processual em 2ª Instância), que o processo n.º 893/2006 foi julgado em 02/09/2010, tendo sido publicado o acórdão n.º 20100891670, em 17/09/2010. Em 27/09/2010, o reclamante interpôs recurso de revista.

Último andamento do processo data de 18/09/2009: Protocolo de Petição de Pedido de Certidão Objeto e Pé.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.2 - Processo nº 01309200823102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/09/2008, fls. 86/87, pela Exma. Sra. Juíza Alice Maria Guimarães Machado para realização de perícia médica.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

Em 28/01/2010, foi apresentada impugnação ao laudo pericial às fls. 173/179.

Último andamento do processo data de 31/08/2010, à fl. 198: devolução dos autos em 17/11/2010.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.3 - Processo nº 00444200923102005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 19/05/2009, fl. 32, pela Exma. Sra. Juíza Angela Favaro Ribas para requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão.

Ofício a Comarca de Pouso Alegre/MG, a fim de que esta forneça as cópias do Inquérito Policial que apurou a morte do "de cujus".

Último andamento do processo data de 24/05/2010, fls. 64/65: expedição de ofício ao 6º Departamento de Polícia Civil, reiterando ofício, para obtenção de cópias do Inquérito Policial que apurou a morte de Cláudio Oliveira de Souza.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00583200923102009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/10/2009, fls. 211/212, pelo Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda para realização de perícia médica e de insalubridade.

Em 13/02/2010, às fls. 322/345, foi apresentado laudo pericial. Em 26/04/2010, às fls. 350/364, foi apresentada impugnação ao laudo pelo reclamante. Em 24/09/2010, às fls. 375/391, foi apresentado laudo pericial médico. Em 06/10/2010, às fls. 400/402, foram apresentados esclarecimentos periciais.

Último andamento do processo data de 18/10/2010, fl. 403: foi expedida notificação para as partes manifestarem-se sobre o laudo, em 10 dias.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.5 - Processo nº 00805200923102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/11/2009, fl. 244, pela Exma. Sra. Juíza Estefânia Kelly Reami Fernandes para ratificação de acordo, segundo o qual a 2ª reclamada pagaria ao reclamante a importância líquida total de R\$ 5.000,00.

Em 17/09/2010, às fls. 267/280, foi apresentado laudo pericial para apuração de insalubridade. Em 01/10/2010, às fls. 286/287 foi apresentada impugnação do reclamante.

Último andamento do processo data de 16/11/2010, fl. 291: foi expedida notificação para a 1ª reclamada manifestar-se sobre o laudo e honorários periciais, em 10 dias.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

a.6 - Processo nº 01070200923102005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/08/2009, fl. 11, pela Exma. Sra. Juíza Alice Maria Guimarães Machado devido a dependência de julgamento de outra causa.

Trata-se de ação monitória. Em 13/08/2009, foi determinada a expedição de mandado, na forma dos artigos 1102-A e seguintes do CPC, para pagamento da dívida de R\$ 2.932,73, ou oposição de embargos, no prazo de 15 dias (fl. 12).

Em 08/09/2009, certidão do oficial de justiça (fl. 15), informando que todos os bens existentes na empresa reclamada (máquinas de costura) já encontram-se penhorados em outros processos, em trâmite na Vara de Carapicuíba, inexistindo, assim, bens livres e desembaraçados, na forma da lei.

Último andamento do processo data de 28/09/2009, fl. 21: o reclamante foi cientificado da diligência negativa, para indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.7 - Processo nº 01196200923102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/08/2009, fl. 26, pela Exma. Sra. Juíza Alice Maria Guimarães Machado devido a morte do autor. As partes requereram a suspensão do feito por 60 dias para abertura de inventário e nomeação de inventariante. O reclamante faleceu em 22/05/2009 (certidão de óbito - fl. 13), sendo casado com Maria de Lourdes R. da Silva e separado de fato há mais de 2 anos, com quem teve duas filhas. Mantinha união estável com a Sra. Michely A. Lima, com a qual deixa um filho menor de idade.

Em 02/02/2010, decorreu o prazo de suspensão do andamento do feito (fls. 37), sendo encaminhada notificação às partes para dar seguimento ao processo (fls. 38/39).

Último andamento do processo data de 19/05/2010, fl. 53: Despacho proferido nos seguintes termos: "considerando os interesses de herdeiro das duas famílias distintas constituídas a partir de dois relacionamentos do trabalhador, imprescindível a abertura de inventário para definição dos quinhões. Assim, assino o prazo de 60 dias para providência, comprovando nos autos. Dr. Diego Cunha Maeso Montes - Juiz do Trabalho".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.8 - Processo nº 01333200923102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/09/2009, fls. 39/40, pela Exma. Sra. Juíza Alice Maria Guimarães Machado para realização de perícia médica.

Em 14/09/2010, às fls. 84/85, foi apresentado laudo pericial. Em 13/10/2010, às fls. 100/103, foi apresentada impugnação do reclamante.

Último andamento do processo data de 16/11/2010, fl. 108: foi expedida



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

notificação para o perito prestar esclarecimentos com prazo de 10 dias.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01339200923102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/09/2009, fl. 65/66, pela Exma. Sra. Juíza Alice Maria Guimarães Machado para realização de perícia. Em 28/09/2010, às fls. 130/152, foi apresentado laudo pericial. Em 25/10/2010, às fls. 154/155, foi apresentada manifestação da 2ª reclamada ao laudo.

Último andamento do processo data de 19/11/2010, fl. 156: foi expedida notificação para a 1ª reclamada manifestar-se sobre o laudo pericial e honorários, em 10 dias, sob pena de preclusão.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01712200923102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02/10/2009, fl. 18, pelo Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda para realização de perícia médica e de insalubridade.

Em 23/06/2010, às fls. 54/59, foi apresentado laudo pericial para apuração de insalubridade.

Último andamento do processo data de 26/10/2010, fl. 78: foi expedida notificação para as partes quanto à perícia médica para o dia 01/03/2011, às 13h.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01195200223102009,	00123200423102006,	01887200523102000,
00245200623102004,	00368200623102005,	00399200723102007,
00530200723102006,	00930200723102001,	01166200723102001,
01275200723102009,	01515200823102006,	01186200923102004,
01793200923102004,	008762010231020000,	01040201023102000.

b.1 - Processo nº 01195200223102009

Constatações:

Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

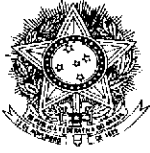
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 00123200423102006

Constatações:

Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.



Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 01887200523102000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 00245200623102004

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 00368200623102005

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 9 meses.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.6 - Processo nº 00399200723102007

Constatações:

Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00530200723102006

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 5 meses.

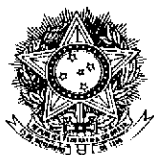
Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.8 - Processo nº 00930200723102001

Constatações:

Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7

Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 01275200723102009
Constatações: Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 8 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 01515200823102006
Constatações: Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.11 - Processo nº 01793200923102004
Constatações: Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 13 dias.
Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 00876201023102000
Constatações: Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.13 - Processo nº 01040201023102000
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.



Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
1127/1997, 1566/1991 e 1596/1998

<p>c.1 - Processo nº 1127/1997 Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Carapicuíba Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Remessa à Assessoria Econômica em 01/03/2001. Homologação dos cálculos em 12/04/2000, fl. 93. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 01/03/2001, fl. 103. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 15/03/2001, fl. 104. Último andamento em 05/11/2010, fl. 194: foi expedida notificação para a reclamante tomar ciência do ofício de fl. 191. Ofício 474/SAJ – 2010, de 05/08/2010, da Secretaria de assuntos Jurídicos informando que os valores já foram inseridos na Planilha de controles dos débitos de precatórios da Prefeitura. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

<p>c.2 - Processo nº 1566/1991 Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Carapicuíba Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Remessa à Assessoria Econômica em 07/01/2002. Homologação dos cálculos em 27/06/2010, fl. 187. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12/12/2001, fl. 202. Último andamento em 02/07/2010, fl. 226: foi expedida notificação às partes para ciência do ofício GP-P – 5780/2010 da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

<p>c.3 - Processo nº 1596/1998 Ente público (pólo passivo): Prefeitura do Município de Carapicuíba Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Homologação dos cálculos em 16/10/2001, fl. 200. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 10/10/2002, fl. 205. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12/03/2003, fl. 213. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22/04/2003, fl. 215, informando que foi formalizado o requisitório e atendido o disposto no Provimento GP/CR n.º 07/2001, devendo se expedido o precatório e encaminhada cópia do relatório apresentado pela Assessoria Sócio-</p>



Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

Econômica.

Último andamento em 21/10/2010, fl. 254: ofício GP-P 9363/2010, encaminhando cópia do ofício da Prefeitura do Município de Carapicuíba relatando que os valores referentes aos precatórios foram inseridos nas planilhas de controle dos débitos da Prefeitura, devendo-se aguardar as providências do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no sentido de repassar as quantias aos respectivos credores.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 244

- Total de processos aguardando redação de sentença: 15

Juíza Alice Maria Guimarães Machado: 13

Juíza Andrea N. Tibilletti: 02

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 37

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

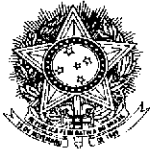
- Total de processos nessa situação: 75

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da



Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-e) Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

IV-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-g) Aumentar o número diário de audiências unas rito sumaríssimo, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-h) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 9 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos aguardando decisão de Embargos à Execução e Embargos de Terceiro.

IV-i) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

11

Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-j) Agilizar a fase de execução, com a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Súmula nº 1 deste Tribunal.

IV-l) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).

IV-m) Observar o disposto no art. 789-A da CLT (cobrar as custas da fase de execução quando da finalização do processo).

IV-n) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-o) Utilizar a função do SAP-1 "arquiva processos provisoriamente" quando do arquivamento de processos em fase de execução com pendência.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências e julgamentos de 3ª a 5ª feira.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 28/10/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	22/02/2011	117	241
instruções	02/02/2011	97	57
julgamentos	22/11/2010	25	10
unas (rito sumaríssimo)	18/01/2011	82	73
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			236
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			129 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **15** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **09** servidores do quadro e **04** servidores cedidos pela Prefeitura.
- Conforme informado no item 9 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com o seguinte serviço aguardando providência há mais de 3 meses: processos aguardando decisão de Embargos à Execução e Embargos de Terceiro.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 75 dias para as unas (rito ordinário), 95 dias para as instruções, 00 dias para os julgamentos e 75 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo). Consta do anexo 1 que quando necessário são marcadas mais audiências para manter a pauta e com o retorno da Juíza Titular serão marcadas mais audiências unas rito sumaríssimo.

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de outubro/2010 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **225 dias**.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, verificou-se demora na realização das perícias, pois os peritos retêm autos em carga por longo prazo.



Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é liberado o depósito recursal, antes de iniciar a execução, quando o crédito exequendo tem valor superior.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
 - Agilizar a fase de execução, com a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Súmula nº 1 deste Tribunal.
 - Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
 - Observar o disposto no art. 789-A da CLT (cobrar as custas da fase de execução quando da finalização do processo).
 - Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
 - Utilizar a função do SAP-1 "arquiva processos provisoriamente" quando do arquivamento de processos em fase de execução com pendência.

VI - CONSTATAÇÃO E PROVIDÊNCIA:

Foi constatado que as instalações atuais da Vara do Trabalho de Carapicuíba são impróprias para o desenvolvimento das atividades jurisdicionais, ante a insuficiência de espaço para alocação dos processos, bem como as condições precárias da parte elétrica, a qual não suporta os equipamentos da Vara.

Considerando que a Vara conta com mais de 2.700 (dois mil e setecentos) processos distribuídos até outubro, foi solicitado pela Juíza Titular a designação de um Juiz Auxiliar permanente.




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

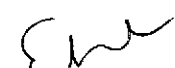
Ata nº 189 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 23/11/2010

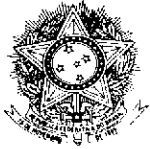
Dessa forma, ficou constatada a necessidade urgente de transferência da Vara do Trabalho de Carapicuíba para o prédio já construído nas proximidades, motivo pelo qual foi expedido Ofício à Presidência.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2010, eu  Mirtylla Costa, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional


Douglas Baraldo
Chefe de Gabinete


Eliana Siqueira Oliveira
Assistente da Secretaria da
Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

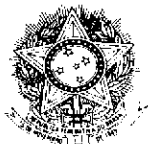
ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 001	MUNICÍPIO: CARAPICUIBA	DATA DA CORREIÇÃO: 23.11.10 DATA PREENCHIMENTO: 17.11.10
----------------------------	-------------------------------	---

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR	ALICE MARIA GUIMARÃES MACHADO	Desde	18/07/07
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-
Reside na sede da Vara?	NÃO		
JUIZ SUBSTITUTO	-	Desde	-
JUIZ AUXILIAR	-	Desde	-
Diretor	ANA LÚCIA DE BARROS FONTES	Desde	20/08/07
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	PÓS GRAD DIR TRABALHO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-
Diretor Substituto	MARIA INÁ SALDANHA MARCUZZO	Desde	07/02/02
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	SUPERIOR COMPLETO
Assistente de Juiz	ADRIANA DE CÁSSIA OLIVEIRA	Desde	16/02/09
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	SUPERIOR COMPLETO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-
Atribuições	AUXÍLIO NA DIGITAÇÃO DE AUDIÊNCIA, AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DAS SENTENÇAS, PESQUISA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
VIVIANE VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO	04/04/06	FÉRIAS
JOSÉ HENRIQUE DA COSTA	TÉCNICO	18/02/00	-
ELIANA RODRIGUES MARQUES	TÉCN/OF ADHOC	07/11/89	-
MARIA ESTELA DA SILVA	TECNICO	05/04/10	-
REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO	26/04/10	-
MARIANA LIMA DE CARVALHO	ANALISTA/EXECUT	05/10/09	-
ANTONIO MIGUEL PODA	FUNC PREFEITURA	27/09/04	-
DEUSDETE ALVARENGA DE SENA	FUNC PREFEITURA	14/01/01	-
VIVIANE PEDRO ALVES	FUNC PREFEITURA	15/09/00	-
ALINE SOUZA BRITO	FUNC PREFEITURA	01/08/01	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 09			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 04			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	02/02/11	75
Iniciais	-	-
Instruções	22/02/11	95
Julgamentos	17/11/10	-
Unas (rito sumaríssimo)	02/02/11	75
OBSERVAÇÃO	QUANDO NECESSÁRIO, SÃO MARCADAS MAIS AUDIÊNCIAS PARA MANTER A PAUTA. POR EXEMPLO, NOS MESES DE SETEMBRO E JULHO, FORAM COLOCADOS 18/19 PROCESSOS/DIA NA PAUTA. COM O RETORNO DA JUÍZA TITULAR, SERÃO MARCADAS AUDIÊNCIAS PARA "PUXAR" A PAUTA DOS SUMARÍSSIMOS, QUE FICOU MAIS LONGA EM RAZÃO DO RECESSO.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	10	10	10	-	10.00 ÀS 11.30	10 MINUTOS
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	2	2	2	-	11.40 E 11.50	10 MINUTOS
Julgamentos	-	3	3	3	-	APOS ÀS 16.00	05 MINUTOS
Sumaríssimo	-	3	3	3	-	9.30 ÀS 9.50	10 MINUTOS
OBSERVAÇÃO	A VARA ADOTA O SISTEMA "ENCERRA E JULGA". ASSIM, PODEM EXISTIR MAIS JULGAMENTOS QUE APENAS 3 (APENAS HOJE, FORAM DESIGNADOS 7 JULGAMENTOS)						

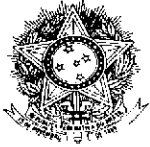
4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	43
Embargos à Execução	3
Embargos de Terceiro	-
Exceção de Pré-Executividade	-
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
ALICE MARIA GUIMARÃES MACHADO	09/11/10	12

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

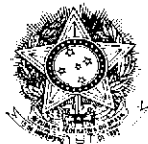
Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
DIEGO CUNHA M. MONTES	05/11/10	2	00601-2005-231-02-009
(ESSES PROCESSOS SERÃO ENVIADOS POR MALOTE)			00197-2010-231-02-000

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
CAIO AUGUSTO CARDILLO GUIDON	CONTADOR	R\$ 1.600,00
EDUARDO JOAQUIM PAULA FILHO	ENGENHEIRO	R\$ 1.400,00
MARIA DOLORES G. VALCARCE	MÉDICA	R\$ 1.400,00
OTAVIO GOUVEIA XAVIER	MÉDICO	R\$ 1.400,00

9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	127	3 DIAS
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	11	02 DIAS
Processos pendentes de expedição de ofício	17	10 DIAS
Processos aguardando homologação de cálculos	34	70 DIAS
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	51	20 DIAS
Processos pendentes de expedição de mandado	5	03 DIAS
Processos pendentes de expedição de carta precatória	6	07 DIAS
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	-	-
Processos pendentes de expedição de alvará	16	07 DIAS
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	4	4 MESES
Processos a serem remetidos ao TRT	3	07 DIAS
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio Bacen Jud	35	15 DIAS

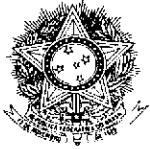


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	34	2 MESES
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): PRIMEIRAMENTE, REGISTRE-SE QUE O VOLUME DE PROCESSOS PARA PESQUISA REFERE-SE À ARISP, QUE FICOU PREJUDICADA EM RAZÃO DO VENCIMENTO DO CERTIFICADO DIGITAL DA DIRETORA, QUE CONSEGUIU RENOVAR SOMENTE EM 08.11.10, DIANTE DA BUROCRACIA PARA SUA RENOVAÇÃO. OS CÁLCULOS COM CONCORDÂNCIA, LAUDO, SILÊNCIO DA PARTE E OS MAIS SIMPLES SÃO HOMOLOGADOS MAIS RAPIDAMENTE. OS PROCESSOS ACIMA SÃO OS QUE DEMANDAM ANÁLISE MAIS DETIDA. O VENCIMENTO DE PRAZO FOI EFETUADO HÁ 1 MÊS. NORMALMENTE, FAZEMOS ESSA TAREFA QUANDO É POSSÍVEL, EM RAZÃO DO GRANDE VOLUME DE OUTROS SERVIÇOS EXISTENTES NA SECRETARIA, AOS QUAIS DAMOS PRIORIDADE.		

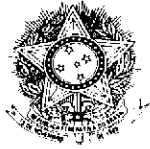
10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SEMPRE QUE POSSÍVEL. NÃO HÁ PROCEDIMENTO PRÓPRIO, MAS SEMPRE QUE PEGAMOS PROCESSOS NESSAS CONDIÇÕES, DAMOS PRIORIDADE.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Não POR ABSOLUTA FALTA DE TEMPO, ANTE O GRANDE VOLUME DE TRABALHO DA SECRETARIA. MAS ESSES PROCESSOS FICAM EM PRAZO SEPARADO, PARA DECURSO COM MAIOR RAPIDEZ. SEMPRE CONSULTAMOS A LISTAGEM DAS PENDÊNCIAS PARA AGILIZAR A INCLUSÃO DELES NA PAUTA.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM. APENAS TEMOS O PROBLEMA DO DESCARTE DESSAS CÓPIAS. INTIMAMOS A PARTE INTERESSADA PARA RETIRADA E, NA INÉRCIA, SEPARAMOS PARA RECICLAGEM PARA UMA COOPERATIVA LOCAL.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SOMENTE ARQUIVAMOS PROCESSOS COM BAIXA DEFINITIVA (ACORDO CUMPRIDO, EXECUÇÃO ENCERRADA - NESSA HIPÓTESE, QUANDO LIBERAMOS ALVARÁ, OS ADVOGADOS PROCURAM RETIRAR OS AUTOS EM CARGA). SOMENTE ARQUIVAMOS PROCESSOS APÓS A ENTREGA DA CTPS.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da desconideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo - SAP-1 e folha de rosto - a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação - conforme modelo disponível no site - e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	NÃO. SE HÁ GARANTIA DA DÍVIDA EM DINHEIRO E HÁ EMBARGOS À EXECUÇÃO, ESSES SÃO JULGADOS E, CASO HAJA AGRAVO DE PETIÇÃO, O INCONTROVERSO É LIBERADO.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	NÃO, POR ABSOLUTA FALTA DE TEMPO.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). Qual sistema é utilizado ?
R.	SIM. SISTEMA DECISIUM EST, OU SINT, CONFORME A QUANTIDADE. LANÇAMOS TODAS AS SENTENÇAS E ATAS DE AUDIÊNCIA, BEM COMO TODOS OS DESPACHOS LONGOS, CUJA DIGITAÇÃO INTEGRAL NO SISTEMA FICA PREJUDICADA.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	SOMENTE QUANDO A EMPRESA POSSUI CONDIÇÕES. EM CARAPICUIBA, TEMOS MUITOS EXECUTADOS SEM RECURSOS FINANCEIROS, O QUE INVIABILIZA ESSA COBRANÇA, QUE TORNARIA O PROCESSO APENAS MAIS ONEROSO, SEM PROVEITO ALGUM.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	NÃO.



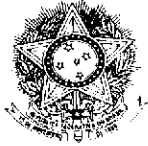
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM.

11)

INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	ROTINEIRAMENTE, A CADA 3 OU 4 MESES, MUITAS VEZES POR TELEFONE. ÚLTIMA COBRANÇA ATRAVÉS DO SISTEMA EM 16.11.2010.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	NÃO, POR ABSOLUTA FALTA DE ESPAÇO.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	TEMOS MUITOS PROCESSOS E MUITO TRABALHO. APENAS ESTE ANO, ATÉ O MOMENTO, RECEBEMOS 1690 NOVOS PROCESSOS (EXCLUÍDAS AS CARTAS PRECATÓRIAS, QUE FORAM 592). NO ANO DE 2009, RECEBEMOS 1951 PROCESSOS E 639 CARTAS PRECATÓRIAS, BEM MAIS DO QUE OUTRAS VARAS DE NOSSA REGIÃO. PROCURAMOS TRABALHAR DE FORMA ÁGIL E SEM BUROCRACIA, MAS NÃO CONSEGUIMOS VENCER O PRAZO DA MANEIRA ADEQUADA, E ESSA TAREFA NÃO É PRIORIZADA, ANTE O VOLUME DE PETIÇÕES E OUTROS TRABALHOS. TEMOS, AINDA, UM GRANDE VOLUME DE PEDIDO DE CERTIDÕES DE DISTRIBUIDOR E FAZEMOS, AINDA, TODO O TRABALHO DE MALOTE E CORREIO.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	1. PRECISAMOS URGENTE MUDAR DE PRÉDIO. NOSSO ARQUIVOS SÃO DE AÇO, QUASE TODOS QUEBRADOS. NÃO TEMOS ESPAÇO FÍSICO PARA TRABALHAR. NÃO PODEMOS PEDIR MAIS FUNCIONÁRIO PORQUE NÃO TEM LOCAL PARA QUE ELE TRABALHE. NÃO TEMOS LOCAL ADEQUADO PARA O ARQUIVO PERMANENTE. 2. A VARA DE CARAPICUIBA PRECISA SER INCLUÍDA NO AUXÍLIO PERMANENTE, JÁ QUE OUTRAS VARAS COM MENOS PROCESSOS CONTAM COM ESSE AUXÍLIO (OSASCO E COTIA, POR EXEMPLO). 3. O TRABALHO DE PROTESTO DIGITAL PODERIA SER FEITO COM O CERTIFICADO DIGITAL DO DIRETOR, PARA FACILITAR A TAREFA. 4. NECESSITAMOS DE ESTAGIÁRIOS, VEZ QUE NÃO RECEBEMOS NENHUM NO CORRENTE ANO.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	BANCO DO BRASIL. ESTÁ DIFÍCIL. NOSSO CONTATO ESTÁ AFASTADO E A AGÊNCIA ESTÁ CARENTE DE FUNCIONÁRIOS. HÁ POUCO TEMPO, FICAMOS UMA HORA AGUARDANDO PARA PODER FALAR COM O BANCO DO BRASIL. A RESPOSTA AOS OFÍCIOS NÃO ESTÁ ADEQUADA, POR FALTA, REPITA-SE, DE FUNCIONÁRIOS NA AGÊNCIA.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ITENS 12 e 13: somente para Vara única (se não, deletar)

12) PETIÇÕES PROTOCOLADAS

	2009	2010
VARA	13905	12690
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão	INCLUÍDO ACIMA	INCLUÍDO ACIMA
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas	700	700
TOTAL	14605	13390

13) CERTIDÕES EXPEDIDAS (referentes a pedido de ações distribuídas)

2009	1442
2010	1013

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

[Assinatura]
Ana Lígia de Barros Santos
Diretora de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

[Assinatura]
ALICE MARIA GUMARDES MACHADO
Juiz(a) do Trabalho

Anexo 2

19/11/2010 - 10:45:31
R.EMIPEN2 - Pág. 1

1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01836200723102000	15/05/2008	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
01309200823102006	18/09/2008	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01302200823102004	08/10/2008	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01338200823102008	26/11/2008	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01758200823102004	26/11/2008	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01991200823102007	04/12/2008	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02073200823102005	10/12/2008	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02092200823102001	29/01/2009	Una	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO
02171200823102002	01/04/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00041200923102006	07/04/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00283200923102000	16/04/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00444200923102005	19/05/2009	Una	ANGELA FAVARO RIBAS
00996200823102002	20/05/2009	Una	ANGELA FAVARO RIBAS
00698200923102003	01/07/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00783200923102001	15/07/2009	Una	MAURO SCHIAVI
01070200923102005	05/08/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01144200923102003	19/08/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01453200923102003	27/08/2009	Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01454200923102008	27/08/2009	Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01196200923102000	27/08/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01762200923102003	03/09/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01333200923102006	17/09/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01339200923102003	17/09/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00735200923102003	29/09/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01712200923102006	02/10/2009	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
00795200923102006	08/10/2009	Instrução	FABIO AUGUSTO BRANDA
01987200923102000	20/10/2009	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
01728200923102009	20/10/2009	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
01982200923102007	20/10/2009	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
01579200923102008	22/10/2009	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
00583200923102009	22/10/2009	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
00805200923102003	05/11/2009	Una	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNAN
01997200923102005	10/11/2009	Una	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO
02050200923102001	11/11/2009	Una	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO
02051200923102006	12/11/2009	Una	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO
01866200923102008	17/11/2009	Instrução	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO
02098200923102000	19/11/2009	Una	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO
02211200923102007	07/12/2009	Inicial	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02328200923102000	09/12/2009	Inicial	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02345200923102008	09/12/2009	Inicial	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02282200923102000	10/12/2009	Inicial	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02317200923102000	10/12/2009	Inicial	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02356200923102008	11/12/2009	Inicial	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02473200923102001	14/01/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02397200923102004	26/01/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02405200923102002	26/01/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02408200923102006	27/01/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02411200923102000	27/01/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02412200923102004	27/01/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02413200923102009	27/01/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02440200923102001	02/02/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD

1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

02366200923102003	03/02/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02486200923102000	10/02/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02314200923102007	10/02/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02521200923102001	11/02/2010	Una - RS	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00213200923102001	18/02/2010	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01219200823102005	18/02/2010	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00116201023102002	24/02/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00070201023102001	25/02/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02488200923102000	25/02/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02316200923102006	25/02/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02318200923102005	25/02/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02531200923102007	02/03/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02530200923102002	02/03/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01939200923102001	02/03/2010	Julgamento	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02579200923102005	04/03/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02597200923102007	09/03/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02187200923102006	09/03/2010	Julgamento	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00018201023102005	11/03/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00023201023102008	16/03/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00224201023102005	17/03/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00077201023102003	23/03/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00443200923102000	23/03/2010	Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00095201023102005	25/03/2010	Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00109201023102000	30/03/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02290200923102006	06/04/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00131201023102000	06/04/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00113201023102009	07/04/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00230201023102002	07/04/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00292201023102004	07/04/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00195201023102001	14/04/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00225201023102000	15/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00210201023102001	20/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00196201023102006	20/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
02496200923102006	22/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00319201023102009	23/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00320201023102003	23/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00079201023102002	27/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00123201023102004	27/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00496201023102005	27/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00253201023102007	27/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00094201023102000	28/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00122201023102000	04/05/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00353201023102003	04/05/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00291201023102000	06/05/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00398201023102008	11/05/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00728201023102005	13/05/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00729201023102000	13/05/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00434201023102003	18/05/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00437201023102007	19/05/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00432201023102004	19/05/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00455201023102009	20/05/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00539201023102002	26/05/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00504201023102003	01/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00506201023102002	01/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00523201023102000	02/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES

1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00521201023102000	02/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00522201023102005	02/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00546201023102004	09/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00806201023102001	15/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00606201023102009	16/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00754201023102003	16/06/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00607201023102003	17/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00130201023102006	17/06/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00608201023102008	17/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00652201023102008	24/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01356200823102000	24/06/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00747201023102001	30/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00688201023102001	30/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00689201023102006	30/06/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00838201023102007	01/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00905201023102003	01/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01135201023102006	06/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00770201023102006	06/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00791201023102001	07/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00796201023102004	08/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00888201023102004	13/07/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00821201023102000	13/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01078201023102005	13/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01225200823102002	13/07/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00882201023102007	14/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00842201023102005	14/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00862201023102006	15/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00450200923102002	15/07/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00233201023102006	20/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00234201023102000	20/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00232201023102001	20/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
02506200923102003	20/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00902201023102000	20/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
02315200923102001	21/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00518201023102007	21/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01255200923102000	22/07/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00930201023102007	22/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00965201023102006	28/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00966201023102000	28/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00973201023102002	29/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00986201023102001	29/07/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00991201023102004	04/08/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00654201023102007	04/08/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01194201023102004	10/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00890201023102003	10/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01082201023102003	17/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01041201023102007	17/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01039201023102008	17/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00799200823102003	17/08/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01047201023102004	18/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01344201023102000	19/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01445201023102000	19/08/2010	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01197201023102008	19/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01734200923102006	19/08/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01199201023102007	24/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES

1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01070201023102009	24/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01116201023102000	25/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01212201023102008	26/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01164201023102008	31/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01354201023102005	31/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01145201023102001	31/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00961201023102008	01/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01174201023102003	01/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
02269200923102000	01/09/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01452201023102002	02/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01382201023102002	08/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01625201023102002	09/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01296201023102000	14/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01303201023102003	15/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01307201023102001	15/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00945200823102000	15/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01361201023102007	16/09/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01332201023102005	21/09/2010	Una	ANDREA NUNES TIBILLETTI
01345201023102004	21/09/2010	Una	ANDREA NUNES TIBILLETTI
01246201023102002	22/09/2010	Una	ANDREA NUNES TIBILLETTI
00559201023102003	28/09/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01453201023102007	28/09/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01397201023102000	29/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01401201023102000	29/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01402201023102005	29/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01483201023102003	05/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01484201023102008	05/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00998200923102002	05/10/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01507201023102004	05/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01522201023102002	05/10/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01475201023102007	05/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01477201023102006	05/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01479201023102005	05/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01476201023102001	05/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01514201023102006	06/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01373201023102001	06/10/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01916201023102000	07/10/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01523201023102007	07/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
02544200923102006	07/10/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01635201023102008	07/10/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01608201023102005	13/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01105200923102006	13/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01546201023102001	13/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01547201023102006	14/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01550201023102000	14/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01551201023102004	14/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01556201023102007	14/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01578201023102007	19/10/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01829201023102003	19/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01007201023102002	21/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01599201023102002	21/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01627201023102001	21/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00809201023102005	26/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00616201023102004	26/10/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01659201023102007	27/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES

1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01666201023102009	27/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01658201023102002	27/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00107200923102008	27/10/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01662201023102000	28/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01663201023102005	28/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
02518200923102008	28/10/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01704201023102003	03/11/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01928201023102005	03/11/2010	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01687201023102004	03/11/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01702201023102004	04/11/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01703201023102009	04/11/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
02104201023102002	04/11/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01443200923102008	04/11/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01747201023102009	09/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01757201023102004	10/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01758201023102009	10/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01763201023102001	10/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01772201023102002	11/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01903201023102001	11/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01886201023102002	16/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01015201023102009	16/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01896201023102008	16/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01796201023102001	16/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01797201023102006	16/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01873201023102003	16/11/2010	Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01801201023102006	17/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01831201023102002	17/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01834201023102006	18/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01470201023102004	08/10/2010	Julgamento	ANDREA NUNES TIBILLETTI
01386201023102000	15/10/2010	Julgamento	ANDREA NUNES TIBILLETTI
01136201023102000	09/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01826201023102000	10/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01794201023102002	11/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01777201023102005	11/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01833201023102001	16/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01793201023102008	16/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01830201023102008	17/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01876201023102007	17/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01881201023102000	17/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01888201023102001	17/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01124201023102006	17/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01802201023102000	17/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00912200923102001	17/11/2010	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - Sine Die :	244
Processos Concluídos e aguardando redação da sentença:	15
Juiz/Juíza <i>Andrea N. Tibillette</i>	02
Juiz/Juíza <i>Alise M.G. Machado</i>	13
Juiz/Juíza	
Juiz/Juíza	
Juiz/Juíza	
Juiz/Juíza <i>Eliana</i>	

Eliana Siqueira Oliveira - Analista Judiciário

Anexo 3

19/11/2010 - 10:46:23

Página: 1

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 19/11/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01430200800002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01914200800002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
00394200900002001	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02205200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02308200900002005	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02344200900002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02582200900002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
00342201000002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
00345201000002002	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
00750201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
00801201000002004	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
00959201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01060201000002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01139201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01268201000002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01418201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01422201000002001	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01472201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01525201000002001	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01569201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01590201000002007	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01605201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01816201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01817201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01883201000002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01919201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01941201000002000	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01942201000002004	INTERDITO PROIBITÓRIO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
01975201000002004	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02071201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02103201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02115201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02123201000002004	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02140201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02159201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02162201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA
02172201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍBA

Quantidade de Processos: 37

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2010

Anexo 4

Vara: 01 VT - Carapicuíba

Date: 09/02/10
 Hora: 16:44:38
 Página: 0
 Programa: RRELG2

Atualizado até 31/01/2010

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
199930009256	000365/1997	09/11/1999	SUSAN FERNANDES DE LIRA	2.135,17
199930009264	000417/1993	09/11/1999	ROMILDO CASSUNDE DA SILVA	369,66
20003003757	000350/1997	25/05/2000	RAMILTON TAVARES SANTOS	2.742,11
20003003773	000290/1997	25/05/2000	JOSE ROSA	11.342,25
20003003749	002070/1996	25/05/2000	SELMA DE MASCENO SILVA SOUZA	12.176,98
20003004095	000348/1993	01/06/2000	ELISABETE DOMINGUES MENDES DE FREITAS	7.194,13
20003004109	000662/1994	01/06/2000	LEONITINA APARECIDA DOS SANTOS	970,42
20003004087	000341/1997	01/06/2000	JOSE JACOLINO PERES	0,00
20003006128	000835/1997	15/06/2000	WILSON DA SILVA ARAUJO	4.377,59
20003006527	001850/1996	20/06/2000	CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO + 01	41.270,57
20003008414	000316/1997	05/12/2000	CORNELIO GEREMIAS ANTUNES	16.378,43
20013001102	000527/1995	05/04/2001	ROSANA DE CASTILHO	10.265,29
20013001110	000902/1997	05/04/2001	ANA PAULA DE OLIVEIRA ZURITA	14.059,33
20013001048	000600/1997	05/04/2001	GREGORIO BAI	34.174,64
20013001056	000967/1996	05/04/2001	FRANCISCO DIAS DE MORAES	51.444,24
20013001218	001127/1997	09/04/2001	ALBEILINDO SOARES GOMES	6.573,69
20013001200	001203/1997	09/04/2001	MARCIO JOSE MARTINS	5.315,01
20013001196	002026/1997	09/04/2001	OSVALDO RODRIGUES ALVES	44.137,56
20013001226	001800/1997	09/04/2001	ABILIO ISAU	18.854,54
20013001277	000591/1997	19/04/2001	LUCIANO BEZERRA BARBOSA	7.071,77
20013001269	000590/1997	19/04/2001	VILMA ABRANTES	6.047,64
20013002095	001316/1997	17/05/2001	GERALDO GOMES VAIU	27.258,91
20013002109	000595/1997	17/05/2001	ANTONIO JOSE DA ROCHA	7.465,53
20013002087	002020/1997	17/05/2001	FRANCISCO ALVARO DE BRITO	9.664,78
20013002117	000752/1997	17/05/2001	JOSE CARLOS DE SOUZA	6.018.007,11
20013002206	001560/1997	23/05/2001	ELZA MARQUES DE SOUZA	35.978,32
20013002818	000242/1994	04/06/2001	SINDICATO DOS FUNC. E SERV. MUNIC. CARAPICUIBA	1.531,83
20013002745	000358/1998	04/06/2001	NICOLAU LOGIUDICE PRIMO	5.814,17
20013003210	001288/1994	20/06/2001	EDITH FREDERICO DE AMAZONAS	5.940,38
20013003229	001846/1997	20/06/2001	MARCO ANTONIO PIRES	23.456,67
20013003415	001949/1997	21/06/2001	ANTONIA LUCIVANDA DE FREITAS	10.204,04
20013003482	001580/1997	25/06/2001	RAIMUNDO JOSE BEZERRA	29.834,15
20013003474	001170/1997	25/06/2001	MARIA ALVES OLIVATO	10.396,51
20013005388	000114/1994	05/11/2001	ELZA BARBOSA DA SILVA	21.380,56
20013005400	000116/1997	05/11/2001	EDVALDO EUGENIO DE SOUZA	3.419,65
20013005396	000620/1997	05/11/2001	ROSELI RENZI TELIXO	24.611,38
20013005418	001534/1997	05/11/2001	MARGARIDA MARIA DA SILVA BRANDAO	84.083,94
20023000036	001806/1997	11/01/2002	LAELSON PEREIRA DA SILVA	2.667,34
20023000028	001566/1997	11/01/2002	NEUZA ALMEIDA DO CARMO	3.439,05
20023000010	000725/1997	11/01/2002	CARMINDO JOSE DE SOUZA	24.560,44
20023000834	000594/1994	12/04/2002	SONIA MARIA FERREIRA ROCHA	496.608,80
20023002047	000135/1998	28/05/2002	MANOEL SERRAFIM DA SILVA	137.259,44
20023002408	001456/1986	16/06/2002	MILITETA MICHALSKI	34.943,94
20023002764	001117/1999	18/06/2002	DENISE CORDEIRO VIANA E OUTROS	13.039,38
20023004546	000042/1995	04/12/2002	TERESINHA DE JESUS ALVES	
20033000446	001625/1999	04/04/2003	EDNER FERNANDO DE CAMPOS LEITE	
20033000675	001596/1998	29/04/2003	CARLOS ANTUNES DO NASCIMENTO	

20033000535	000188/2000	29/04/2003	CINTHYA DE CASSIA DA SILVA VIEIRA ---	13.207,24
20033000454	001093/2000	06/05/2003	CLEUSA ALEXANDRE DE FREITAS	41.812,54
20033000829	001093/1999	14/05/2003	MARIA DE FATIMA MATOS AQUINO FLORA	22.910,82
20033000799	001974/1999	14/05/2003	CASSIA BOVO NUNES PEREIRA	18.015,85
20033000500	001992/1999	14/05/2003	WELLINGTON GOMES OLIVEIRA	16.305,15
20033000810	001190/2000	28/05/2003	SILVIA CRISTINA PETRELLI BUENO	16.469,72
20033001299	001502/1997	28/05/2003	LEONICI REGINA RIBEIRO	24.635,35
20033001418	000941/1998	30/05/2003	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	52.181,74
20033001230	000811/1998	04/06/2003	MARILENE FERNANDES BRANDAO MONTEIRO	86.545,78
20033002007	001939/1999	27/06/2003	EDUARDO JORGE MATOS MOFFA	25.749,75
20033002015	000039/2000	27/06/2003	ADRIANA OUVINHAS GAVIOLI LUCHI	25.341,85
20033002783	002006/1998	29/10/2003	SILVIO DE ALMEIDA	28.106,17
20043001011	000383/2001	05/05/2004	ANTONIO CARLOS BORGES	35.336,35
20043001003	001544/2000	20/05/2004	ELIAS COUTINHO DE MACEDO	50.860,38
20043002468	000585/2000	24/09/2004	MOTOMI SHIROTA	160.735,84
20043003332	000744/2000	18/01/2005	CLAUDIA FREITAS DO VALLE	58.362,16
20053000107	000704/2000	18/02/2005	MARIA ANGELICA DUAIK DICIERI	81.227,05
20051000943	000683/1991	15/09/2005	LUIZA CALEGARO DOS SANTOS	32.780,42
20073001427	002152/2003	09/05/2007	ANTONIO DE OLIVEIRA	16.533,65
20073003187	000242/1994	15/01/2008	SIND FUNC E SERV MUNIC DE CARAPICUIBA	23.118,72
20073003527	000944/2002	04/04/2008	NEUZA TEREZA BRUSTELO CAMPOS	52.946,20
20083001063	001115/2001	09/05/2008	LOURDES DA SILVA SILVA	3.728,13
20083000300	000734/2005	16/05/2008	LUIZ CARLOS PEREIRA	32.405,53
20083001950	000502/2000	16/06/2008	AGNALDO NOGUEIRA ZORZETO	517.589,34
20083003104	001192/2003	29/05/2009	ANTONIO JORGE MARCIANO	27.041,89
20093000256	000501/2000	02/06/2009	VANDERLEI VITAL	1.625.435,90
20093001651	000230/2001	24/06/2009	JULIANO ANDRADE SIMOES	116.413,42
20093001538	000499/2000	26/06/2009	ANTONIO CARLOS BORGES	230.095,97

Quantidade: 75 Valor Total: 10.893.793,39

Anexo 5

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

23/11/2010 - 12:36:22

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00010003020095020231 (00010200923102005)	95	12/11/2010	22/11/2010		MARINO LIMA SILVA FILHO OAB 260788/SP-D - Autor Fone (0011)34323617
00031005520095020231 (00031200923102000)	260	11/11/2010	16/11/2010		PAULO EDUARDO MIRANDA BATISTA OAB 242859/SP-D - Autor Fone (0011)36995136
00173000420085020231 (00173200823102007)	331	17/11/2010	22/11/2010		RUI DI GIACOMO BARBOSA OAB 102693/SP-D - Autor Fone (0011)36859280
00195001320105020231 (00195201023102001)	170	15/10/2010	22/10/2010		NEWTON BRUSSI <i>Perito</i> Fone (0000).., .--.
00209003820055020231 (00209200523102000)	222	05/11/2010	12/11/2010		NIVALDO TOLEDO OAB 87482/SP-D - Réu Fone (0011)41986900
00288009620105020231 (00288201023102006)	69	22/10/2010	03/11/2010		ROSANGELA FERREIRA EUZEBIO OAB 213797/SP-D - Autor Fone (0011)33924280
00305004420095020231 (00305200923102001)	442	11/11/2010	16/11/2010		JOSE BENEDITO DENARDI OAB 92036/SP-D - Réu
00353008120105020231 (00353201023102003)	192	15/10/2010	22/10/2010		NEWTON BRUSSI <i>Perito</i> Fone (0000).., .--.
00365000720025020231 (00365200223102008)	359	16/09/2010	21/09/2010		NILZA MARIA DE MENEZES - <i>Bursa e apurand</i> OAB 104804/SP-D - Autor Fone (0000)41645187
00547001820095020231 (00547200923102005)	109	17/11/2010	22/11/2010		TATIANA SOARES DE AZEVEDO OAB 174797/SP-D - Réu Fone (0011)30856000
00608005220105020231 (00608201023102008)	101	03/11/2010	08/11/2010		RODRIGO MORO Fone (0000).., .--.
00680005220065020231 (00680200623102009)	80	04/10/2010	11/10/2010		JORLANDO OLIVEIRA SILVA OAB 178598/SP-D - Autor Fone (0011)41848604
00747000520105020231 (00747201023102001)	145	03/11/2010	08/11/2010		RODRIGO MORO Fone (0000).., .--.

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

23/11/2010 - 12:36:22

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00791006220105020231 (00791201023102001)	216	03/11/2010	08/11/2010	RODRIGO MORO	Fone (0000)... .--.
00796003120105020231 (00796201023102004)	106	11/11/2010	16/11/2010	OSMAR GUEVEIA XAVIER	Fone (0000).. .--.
00850009420085020231 (00850200823102007)	77	05/11/2010	12/11/2010	GABRIEL VINICIUS ZULLI	OAB 176861/SP-E - Autor
0860007120045020231 (00860200423102009)	116	20/10/2010	25/10/2010	ARIANA FABIOLA DE GODOI	OAB 198686/SP-D - Autor
00862004420055020231 (00862200523102009)	187	20/10/2010	25/10/2010	MARCOS ONOFRE VELES MIRANDA	OAB 195237/SP-D - Autor
00888006220105020231 (00888201023102004)	83	03/11/2010	08/11/2010	RODRIGO MORO	Fone (0000)... .--.
00912008820065020231 (00912200623102009)	147	17/11/2010	22/11/2010	JULIANO SACHA DA COSTA SANTOS	OAB 196810/SP-D - Autor
00954000220105020231 (00954201023102006)	125	12/11/2010	22/11/2010	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	OAB 54632/SP-D - Réu
0962001120025020231 (00962200223102002)	434	17/11/2010	22/11/2010	CLOVIS CUSTODIO DA SILVA	OAB 158239/SP-E - Autor
00998009320095020231 (00998200923102002)	304	11/11/2010	16/11/2010	OSMAR GUEVEIA XAVIER	Fone (0000).. .--.
01007004220105020231 (01007201023102002)	104	28/10/2010	08/11/2010	KATIA REGINA DA SILVA SANTOS	OAB 287538/SP-D - Autor
01009002020085020231 (01009200823102007)	1	54	10/11/2010	16/11/2010	JOSE CARLOS POLIDORI
01144002220095020231 (01144200923102003)	107	11/11/2010	16/11/2010	OSMAR GUEVEIA XAVIER	Fone (0000).. .--.

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

23/11/2010 - 12:36:22

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por	
01194006620105020231 (01194201023102004)	75	13/10/2010	13/11/2010	EDUARDO JOAQUIM PAULO FILHO Fone (0000).. --.	<i>Pronto</i>
01199003520105020231 (01199201023102007)	45	18/10/2010	18/11/2010	MAURICIO CARDOSO SILVA Fone (0000).. --.	<i>Pronto</i>
01307002520105020231 (01307201023102001)	71	13/10/2010	13/11/2010	EDUARDO JOAQUIM DE PAULA FILHO Fone (0000).. --.	<i>Pronto</i>
01329001020075020231 (01329200723102006)	128	17/11/2010	22/11/2010	EDNA SUELI PEREIRA SANTOS OAB 111153/SP-D - Autor Fone (0011)41853195	<i>Pronto</i>
01354004420105020231 (01354201023102005)	94	13/10/2010	13/11/2010	EDUARDO JOAQUIM DE PAULA FILHO Fone (0000).. --.	<i>Pronto</i>
01373006220105020231 (01373201023102001)	66	03/11/2010	08/11/2010	RODRIGO MORO Fone (0000).., ...-	
01397004920105020231 (01397201023102000)	101	03/11/2010	08/11/2010	MAURICIO CARDOSO SILVA Fone (0011)50832381	
01448008220105020231 (01448201023102004)	278	03/11/2010	08/11/2010	SAMARA PEREIRA CAVALCANTE OAB 209382/SP-D - Autor Fone (0011)31040437	
01453005120105020231 (01453201023102007)	123	13/10/2010	13/11/2010	RODRIGO MORO Fone (0000).., ...-	<i>Pronto</i>
01476008320105020231 (01476201023102001)	23	03/11/2010	08/11/2010	RODRIGO MORO Fone (0000).., ...-	
01477003820105020231 (01477201023102006)	148	03/11/2010	08/11/2010	RODRIGO MORO Fone (0000).., ...-	
01483005920105020231 (01483201023102003)	59	03/11/2010	08/11/2010	MAURICIO CARDOSO SILVA Fone (0011)50832381	
01484001420105020231 (01484201023102008)	75	03/11/2010	08/11/2010	MAURICIO CARDOSO SILVA Fone (0011)50832381	
01524005720105020231 (01524201023102001)	53	17/11/2010	22/11/2010	MARCELO PASQUALIN TABOADA DA SILVA OAB 181232/SP-E - Autor Fone (0011)32372813	
01551000620105020231 (01551201023102004)	60	03/11/2010	08/11/2010	RODRIGO MORO Fone (0000).., ...-	

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

23/11/2010 - 12:36:22

R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01645008320065020231 (01645200623102007)	397	12/11/2010	22/11/2010	ADRIANA SOLA OAB 174787/SP-E - Autor Fone (0011)32271198	
01653001920035020231 (01653200323102000)	417	26/10/2010	03/11/2010	KARLA FRANCO DE OLIVEIRA OAB 264218/SP-D - Autor Fone (0011)33922666	
01702009820105020231 (01702201023102004)	168	05/11/2010	12/11/2010	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551	
01705006020105020231 (01705201023102008)	97	05/11/2010	12/11/2010	ROBERTO LEITE DA SILVA JUNIOR OAB 169115/SP-E - Autor Fone (0011)33311969	
01743003320095020231 (01743200923102007)	441	17/11/2010	22/11/2010	FERNANDO OLIVEIRA DE CAMARGO OAB 257371/SP-D - Autor Fone (0011)41563474	
01838008920105020231 (01838201023102004)	94	17/11/2010	22/11/2010	MARCIO TADASHI MIHARA OAB 240857/SP-D - Autor Fone (0011)47073198	
01847004320085020231 (01847200823102000)	511	28/10/2010	08/11/2010	JOSE EDUARDO DE ALCATARA <i>Punido</i> Fone (0000).., .--.	
01851002320095020231 (01851200923102000)	173	12/11/2010	22/11/2010	LUCIANNA BONELLA DO CARMO OAB 259720/SP-D - Réu Fone (0011)36613757	
01866002720095020231 (01866200923102008)	321	16/11/2010	22/11/2010	DANIEL ZERBINI GUIMARAES OAB 181291/SP-E - Réu Fone (0011)37755200	
01902007120005020231 (01902200023102005)	335	03/11/2010	08/11/2010	FAUSTO CAMPOS DE BARROS BENTO OAB 175007/SP-E - Autor Fone (0011)33921166	
02314004320095020231 (02314200923102007)	123	17/11/2010	22/11/2010	IVAN LOPES MUNIZ OAB 103548/SP-D - Autor Fone (0011)41843478	
02315009520095020231 (02315200923102001)	200	03/11/2010	08/11/2010	RODRIGO MORO Fone (0000).., .--.	

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

23/11/2010 - 12:36:22

R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado	Devolução	Requisitado
			em	prevista	por
02316005020095020231 (02316200923102006)	185	13/10/2010	23/10/2010		<i>Pris b</i> EDUARDO JOAQUIM DE PAULA FILHO Fone (0000),, .-. .
02318005720095020231 (02318200923102005)	179	13/10/2010	23/10/2010		<i>Pris b</i> EDUARDO JOAQUIM DE PAULA FILHO Fone (0000),, .-. .

